

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS – PR**

RESOLUÇÃO Nº 003/2014.

**Súmula: APROVA A ACUMULAÇÃO E APLICAÇÃO
DOS RECURSOS DO IGD-M PBF, REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 025/95 de 20/10/95 e,

Considerando a deliberação em plenária, na reunião de 17 de junho de 2014, ATA Nº 03/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a acumulação e aplicação dos recursos IGD-M PBF repassados pelo Governo Federal FNAS/FMAS – C/C nº 17.406-8, o qual será destinado para a aquisição de um veículo automotivo para uso exclusivo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Mariópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mariópolis, 17 de junho de 2014.


DAYANE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente